

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260670.</b>	
<b>ÓRGÃO GESTOR</b>	Secretaria Municipal de Governo – SEMG.
<b>ORDENADOR DE DESPESAS</b>	Ângelo Cesar Coelho Azevedo.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 553/2026 – SEMG.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – SEMG.
<b>PREGOEIRO</b>	Franklin Augusto Brazão Rodrigues.
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo coquetel, lanches, refeições individuais do tipo marmitex e Buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Governo – SEMG.
<b>ASSUNTO</b>	<b>1º Termo Aditivo de Valor.</b> <b>1º Termo de Apostilamento.</b>
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – SEMG</b>	Fornecedor: R G S ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.821.612/0001-70).
	Valor: R\$ 244.050,00.
	Validade: 1 (um) ano, de 18/09/2025 a 18/09/2026.
<b>CONTRATO Nº 026/2025 – SEMG</b>	Empresa: R G S ALIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.821.612/0001-70).
	Valor: R\$ 244.050,00.
	Vigência: 12 (doze) meses, de 24/09/2025 a 24/09/2026.
<b>VALOR ADITADO</b>	<b>R\$ 61.012,50</b> (sessenta e um mil doze reais e cinquenta centavos), acréscimo de 25%.
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Adriana Sousa Silva.
<b>FISCAIS DE CONTRATO</b>	Elciane Maely Castro Mota. Alessandro Lanusser Silva de Sousa.
	Portaria nº 045/2025 – SEMG/PMS.

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Valor** e do **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 026/2025-SEMG, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 – SEMG do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – SEMG, que tem como objeto acima descrito.

A documentação veio através do Sistema 1Doc e, após baixar em Diligência nº 20260529, retornou a esta Controladoria no dia 23/03/2026, às 14h19, através do Proc. Administrativo Despacho nº 17- 553/2026 – SEMG, para reanálise técnica e emissão de parecer conclusivo.

## II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O presente Termo Aditivo de Valor foi instruído nos termos do Art. 105 c/c art. 125 da Lei nº. 14.133/2021; tendo o Termo de Apostilamento fundamentado no Atr. 136 Lei nº. 14.133/2021 para atualização de dotação orçamentária. Vieram os autos contendo os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 553/2026**, de SEMG-SLC para Secretaria Municipal de Governo, de 04/02/2026, informando ao Ordenador de Despesa da necessidade em aditar o contrato em até 25% do seu valor (fls. 01/02);
- ✓ **Proc. Administrativo 1- 553/2026**, de SEMG-SLC para Secretaria Municipal de Governo, de 04/02/2026, solicitando ao Ordenador de Despesa a realização 1º Termo de Aditivo de Valor (até 25%) ao Contrato Administrativo Nº 026-2025-SEMG (fl. 03);
- ✓ Memorando nº 004/2026 – NAF/SEMG, de NAF/SEMG, de 20/02/2025, solicitando autorização do Secretário para formalização do Aditivo (fl. 04);
- ✓ Cópias do Contrato Administrativo Nº 026-2025-SEMG (fls. 05/24);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 553/2026**, do Ordenador de Despesa para SEMG-SLC - Seção de Licitação e Contratos, de 04/02/2026, Autorizando a realização do 1º Termo Aditivo de Valor, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 026/2025-SEMG (fl. 25);

- ✓ **Proc. Administrativo 3- 553/2026**, de SEMG-SLC para SEMG-DEO-SPLC - Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios, de 04/02/2026, solicitando que seja realizada pesquisa de mercado para compor o processo (fl. 26);
- ✓ **Proc. Administrativo 4- 553/2026**, de SEMG-DEO-SPLC para Envolvidos internos acompanhando, de 12/02/2026, encaminhando documentos (fl. 27);
- ✓ Certidão de pesquisa de preços, emitida por Luan Carlos de Siqueira Castro, declarando ter realizado pesquisa por meio das ferramentas do Governo Federal Portal Nacional de Contratações Públicas e do Tribunal de Contas do Município e através do e-mail licitação.semg@santarem.pa.gov.br às empresas tendo as cotações enviadas para os seguintes e-mails: jslservicos.23@gmail.com, s.o.desouza@hotmail.com, fabriciosomautomotivo@hotmail.com, inovaalimentosltda@gmail.com, akpicancobentes@gmail.com, aldenirtorres6@gmail.com , administracao@eloalimentacao.com (fls. 28/31)
- ✓ Resposta da cotação enviada pela empresa F Vieira Araujo Comércio LTDA - Panificadora e Confeitaria Rei do Pão – CNPJ 34.365.656/0001-20 (fls. 32/33);
- ✓ *Print* de e-mail de cotação enviado à inovaalimentosltda@gmail.com, à akpicancobentes@gmail.com, à aldenirtorres6@gmail.com, à administracao@eloalimentacao.com (fl. 34/38);
- ✓ Resposta da cotação enviada pela empresa Aldenir dos Santos Torres (fls. 39/40);
- ✓ Pesquisa extraída do Portal Nacional de Contratações Públicas e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (fls. 41/79);
- ✓ Mapa de levantamento preços de mercado (fl. 80);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 553/2026**, de SEMG-SLC para Envolvidos internos acompanhando, de 12/02/2026, solicitando providências quanto aos demais instrumentos para elaboração do 1º Termo de Aditivo (fl. 81);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 553/2026**, de SEMG-DEO-SPLC para Envolvidos internos acompanhando, de 18/02/2026, encaminhando documentos para dar continuidade ao processo do 1º Termo de Aditivo (fl. 82);
- ✓ Ofício nº 014/2026 – GAB/SEMG, solicitando à contratada manifestação de interesse em realizar o aditivo de valor (até 25%) ao contrato (fl. 83);
- ✓ Declaração de aceite da empresa contratada para efetivar o aditivo de valor (até 25%) ao contrato, emitida em 12/02/2026 (fl. 84);
- ✓ Autorização do ordenador para a realização 1º Termo de Aditivo de Valor (até 25%) ao Contrato Administrativo nº 026-2025-SEMG (fl. 85);
- ✓ Termo de autuação (fl. 86);
- ✓ Notas de reserva orçamentaria nº 731, no valor de R\$ 47.520,00; nº 732, no valor de R\$ 13.492,50 (fls. 87/88);
- ✓ Decreto do Secretário Municipal da SEMG (fl. 89);
- ✓ Decreto nº 134/2026-GAP/PMS, do NAF II (fls. 90);
- ✓ Portaria nº 045/2025 – SEMG/PMS, de designação de gestor e fiscais de contrato contendo a ciência dos agentes designados; Publicação da portaria e Certificados dos fiscais e gestor do contrato (fls. 91/99);
- ✓ Justificativa assinada por Waldano dos Santos Rodrigues, Núcleo Técnico de Administração e Finanças – NTAf (fls. 100/102);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 026/2025 – SEMG (fls. 103/105);
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato emitido pela fiscal titular em 12/02/2026 (fl. 106);
- ✓ **Proc. Administrativo 7- 553/2026**, de SEMG-SLC para SEMG-CLC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 18/02/2026, encaminhando o processo para emissão de Parecer Jurídico (fl. 107);
- ✓ **Proc. Administrativo 8- 553/2026**, de SEMG-CLC para Envolvidos internos acompanhando, de 03/03/2026, encaminhando Parecer Jurídico nº: 053/2026 – SEMG/CLC, da lavra do Assessor

Jurídico do Município, Sr. André Dantas Coelho, que, em conclusão, manifestou-se: “Nesse sentido, observado todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, opinamos favoravelmente à continuidade do procedimento respectivo, cujo objeto é o **“1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025 - SEMG”**.” (fls. 108/113);

- ✓ **Proc. Administrativo 9- 553/2026**, de SEMG-SLC para Envolvidos internos acompanhando, de 04/03/2026, encaminhando documento (fl. 114);
- ✓ 2 (duas) vias do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 026/2025 – SEMG, assinado pelas partes e duas testemunhas em 03/03/2026 (fls. 115/122);
- ✓ **Proc. Administrativo 10- 553/2026**, de SEMG-SLC para Envolvidos internos acompanhando, de 04/03/2026, encaminhando as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada (fls. 123/129);/
- ✓ **Proc. Administrativo 11- 553/2026**, de SEMG-SLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 04/03/2026, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer da CGM (fl. 130);
- ✓ **Proc. Administrativo 12- 553/2026**, de SEMG-SLC para Envolvidos internos acompanhando, de 06/03/2026, realizando a inserção dos documentos complementares referentes ao 1º Termo de Aditivo de Valor ao contrato Nº 026/2025- SEMG (fl. 131);
- ✓ Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 026/2025 – SEMG no DOU, seção 3, nº 44, página 278, do dia 06/03/2026 (fl. 132);
- ✓ Nota de empenho nº 105018/2026, no valor de R\$ 71.982,23 (fl. 133);
- ✓ Listagem de despesa por fornecedor extraída do Sistema Fiorilli Software, relativo ao exercício de 2026 (fl. 134);
- ✓ **Proc. Administrativo 13- 553/2026**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 06/03/2026, confirmando o recebimento do desp.11 para análise sob o parecer nº2026-0529 (fl. 135);

#### **Documentos apensados após Diligência nº 20260529**

- ✓ **Proc. Administrativo 14- 553/2026**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 09/03/2026, encaminhando Diligência nº 20260529 (fls. 136/140);
- ✓ **Proc. Administrativo 15- 553/2026**, de SEMG-SLC para SEMG-DEO-SPLC - Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios -, de 23/03/2026, solicitando providências quanto a Diligência nº 20260529 (fl. 141);
- ✓ **Proc. Administrativo 16- 553/2026**, de SEMG-DEO-SPLC para Envolvidos internos acompanhando, de 23/03/2026, inserindo documentos para sanar a Diligência nº 20260529 (fl. 142);
- ✓ Capa do processo do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 026/2025-SEMG (fl. 143);
- ✓ Justificativa para o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 026/2025-SEMG (fls. 144/145);
- ✓ Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 026/2025-SEMG (fl. 146);
- ✓ 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 026/2025-SEMG, assinado pelo Ordenador de Despesa em 09/01/2026 (fl. 147);
- ✓ MEMORANDO Nº 019 – SEMG, de Núcleo Técnico de Administração e Finanças para Seção de Licitação e Contratos – SEMG, de 08/01/2026, solicitando o Apostilamento do contrato (fl. 148);
- ✓ Cópia do ao Contrato Administrativo nº 026/2025-SEMG (fls. 149/158);
- ✓ Declaração de Reserva Orçamentária (fl. 159);
- ✓ **Proc. Administrativo 17- 553/2026**, de SEMG-DEO-SPLC para SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM, de 23/03/2026, encaminhando o processo para emissão de parecer (fl. 160);
- ✓ **Proc. Administrativo 18- 553/2026**, de SEMG-CGM-PROT para Envolvidos internos acompanhando, de 24/03/2026, confirmando o recebimento do desp.17 sob o protocolo nº2026-0670 (fl. 161).

### III. DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor:

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO Nº 026/2025 – SEMG							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar
2025	929002	29.989,33	13.978,23	16.011,10	16.011,10	0,00	0,00
	929003	49.920,00	0,00	49.920,00	49.920,00	0,00	0,00
	1106001	49.920,00	0,00	49.920,00	49.920,00	0,00	0,00
	1205002	49.920,00	0,00	49.920,00	49.920,00	0,00	0,00
TOTALS		179.749,33	13.978,23	165.771,10	<b>165.771,10</b>	0,00	0,00

**Fonte:** SCPI 9.0 Fiorilli Software, acesso no dia 09/03/2023 às 13h01.

### IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2026 correrão por conta da rubrica constante do orçamento da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, conforme descrito abaixo:

#### SEMG

**Dotação Orçamentária:** 04.123.0003.2240.0000 (Manutenção das Atividades da SEMG)

**Elemento da despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)

**Ficha:** 069

**Fonte:** 1.500

#### GAB

**Dotação Orçamentária:** 04.122.0003.2021.0000 (Manutenção das Atividades do GAB)

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)

**Ficha:** 029

**Fonte:** 1.500

### V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência, pelas seguintes inconformidades:

- 1- Ausência da Declaração e Termo de Reserva Orçamentária; **Atendido;**
- 2- Em consulta ao sistema contábil, constatou-se a existência de saldo do contrato no valor de **R\$ 78.278,90**, em detrimento do valor pago no exercício de 2025, conforme demonstrativo apresentado no item III deste parecer. Ademais, foi juntado aos autos Nota de empenho nº 105018/2026 emitida em **05/01/2026** (data anterior à formalização do presente termo aditivo), no valor de R\$ 71.982,23 (fl. 133), contendo apenas **dois itens** do contrato, a saber, item 3 e item 4. Entretanto, não foi possível localizar nos autos do processo, indicativo de confecção de Apostilamento ao contrato contendo a atualização orçamentária que, supostamente, justificaria a emissão do referido empenho. **Atendido** com a juntada do Termo de Apostilamento.

## VI. DA CONCLUSÃO

Diante da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Valor** e do **1º Termo de Apostilamento** ao Contrato Administrativo nº 026/2025-SEMG, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 – SEMG do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 – SEMG, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo coquetel, lanches, refeições individuais do tipo marmitex e Buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Governo – SEMG, constatou-se que os autos encontram-se revestidos das formalidades legais em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e suas atualizações. **Recomenda-se:** **I-** Sejam colhidas as assinaturas das testemunhas no 1º Termo Aditivo; **II-** A inserção dos documentos obrigatórios no Portal do TCM/PA, Portal da Transparência do Município de Santarém, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 25 de março de 2026.

**Alexandra da Silva Almeida**  
Analista de Controle Interno  
Matrícula nº 90.861

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS

